



PORTARIA Nº 574, de 16 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre carga horária excedente a servidor do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 680/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **50% (cinquenta por cento)**, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia **07 de setembro de 2024**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Leidiane Silva Pegorari	Professora	2301	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-568feb-17092024113003**